



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

EDITAL N.º 70/2026

TOLERÂNCIA DE PONTO

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que, através do seu despacho n.º 16/2026, de 17 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina tolerância de ponto no próximo dia 06 de abril de 2026, por considerar que a comemoração dos festejos da Páscoa se encontra enraizada nos hábitos da população.

E para constar se lavrou o presente edital e, outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos),
chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 19 de março de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO